

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# UM RETRATO DA DEVASTAÇÃO: ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA NO PERÍODO DE 2015 A 2022

Rodrigo Bellei Oliveira, Rubens Luiz Rodrigues, Luciana da Costa Netto

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11587>

Submetido em: 2025-03-26

Postado em: 2025-04-01 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## UM RETRATO DA DEVASTAÇÃO: ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA NO PERÍODO DE 2015 A 2022

**RODRIGO BELLEI OLIVEIRA<sup>1</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4348-0468>

<[rodrigobellei01@gmail.com](mailto:rodrigobellei01@gmail.com)>

**RUBENS LUIZ RODRIGUES<sup>2</sup>**

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3880-7956>

<[rubensluizrodrigues65@gmail.com](mailto:rubensluizrodrigues65@gmail.com)>

**LUCIANA DA COSTA NETTO<sup>3</sup>**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8548-2903>

<[nettoluciana1@gmail.com](mailto:nettoluciana1@gmail.com)>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Barreiras, Bahia (BA), Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, Minas Gerais (MG), Brasil.

<sup>3</sup> Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais (MG), Brasil.

**RESUMO:** O artigo analisa o contexto econômico-social e ideopolítico que marcou os processos de escolarização na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na sociedade brasileira no período entre 2015 e 2022. Busca responder à seguinte questão: quais as relações estabelecidas entre os processos de escolarização de jovens e adultos e as contradições e os desafios gerados pelos impactos da crise capitalista na educação e na sociedade brasileiras? Analisa a escolarização de jovens e adultos considerando que a crise capitalista proporcionou avanços do conservadorismo na sociedade e na educação brasileiras. Os dados oficiais apresentados evidenciam o significativo desmonte da modalidade em questão e o retrocesso na garantia do direito à educação ao público jovem e adulto. O aumento das desigualdades sociais e, sobretudo, educacionais marcam o período estudado. A partir desta análise, reforça a necessidade de enfrentamento desse contexto adverso para constituir a EJA como modalidade que atenda aos interesses, trajetórias e projetos de emancipação humana e de transformação social.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos, Escolarização, Crise econômico-política.

### A PORTRAIT OF DEVASTATION: SCHOOLING OF YOUNG PEOPLE AND ADULTS IN THE CONTEXT OF BRAZILIAN SOCIETY FROM 2015 TO 2022

**ABSTRACT:** This article analyzes the socio-economic and ideological-political context that marked the schooling processes in Youth and Adult Education (EJA) in Brazilian society between 2015 and 2022. It seeks to answer the following question: what are the relationships established between the schooling processes of young people and adults and the contradictions and challenges generated by the impacts of the capitalist crisis on Brazilian education and society? It analyzes the schooling of young people and adults considering that the capitalist crisis provided advances in conservatism in Brazilian society and education. The official data presented show the significant dismantling of the modality in question and the setback in guaranteeing the right to education for young people and adults. The increase in social and, above all, educational inequalities marked the period studied. Based on this analysis, it reinforces the need to face this adverse context in order to establish EJA as a modality that meets the interests, trajectories and projects of human emancipation and social transformation.

**Keywords:** Youth and Adult Education, Schooling, Economic-political crisis

## UN RETRATO DE LA DEVASTACIÓN: LA ESCUELA DE JÓVENES Y ADULTOS EN EL CONTEXTO DE LA SOCIEDAD BRASILEÑA DE 2015 A 2022

**Resumen:** El artículo analiza el contexto económico-social e ideológico que marcó los procesos de escolarización en Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) en la sociedad brasileña en el período comprendido entre 2015 y 2022. Busca responder a la siguiente pregunta: ¿cuáles son las relaciones que se establecen entre los procesos de escolarización de jóvenes y adultos y las contradicciones y desafíos generados por los impactos de la crisis capitalista en la educación y la sociedad brasileña? Analiza la escolarización de jóvenes y adultos considerando que la crisis capitalista provocó avances del conservadurismo en la sociedad y la educación brasileñas. Los datos oficiales presentados resaltan el importante desmantelamiento de la modalidad en cuestión y el retroceso en la garantía del derecho a la educación de jóvenes y adultos. El aumento de las desigualdades sociales y, sobre todo, educativas marcó el período estudiado. A partir de este análisis, se refuerza la necesidad de enfrentar este contexto adverso para establecer la EJA como una modalidad que atienda los intereses, trayectorias y proyectos de emancipación humana y transformación social.

**Palabras Clave:** Educación de Jóvenes y Adultos. Enseñanza. Crisis económico-política.

### INTRODUÇÃO

Este artigo analisa o contexto econômico-social e ideopolítico que marcou os processos de escolarização na Educação de Jovens e Adultos. Observa esses processos pelo contexto da crise capitalista, que se aprofundou na sociedade brasileira no período entre 2015 e 2022.

Frente a essa análise, busca responder à seguinte questão: quais as relações estabelecidas entre os processos de escolarização de jovens e adultos e as contradições e os desafios gerados pelos impactos da crise capitalista na educação e na sociedade brasileiras? Em termos dos interesses, trajetórias e projetos da classe trabalhadora brasileira, o amplo espectro da crise capitalista aprofundou as precárias condições de vida e de trabalho de jovens e adultos pouco ou não escolarizados, promovendo obstáculos significativos às suas estratégias de escolarização no processo de luta, de resistência e de superação da realidade de exploração, de dominação e de opressão.

O artigo tem por objetivos: 1- analisar a escolarização de jovens e adultos, considerando que a crise capitalista proporcionou avanços do conservadorismo na sociedade e na educação brasileiras e 2- sistematizar as condições de precariedade na escolarização de jovens e adultos com base em dados oficiais do período entre 2015 e 2022. Considera-se central o desenvolvimento de uma abordagem crítica sobre o impacto da crise capitalista em solo brasileiro e suas consequências para os processos de escolarização de trabalhadores (as) jovens e adultos (as) pouco ou não escolarizados (as).

Nesse sentido, o artigo pautou-se na análise documental empreendida a partir de levantamento bibliográfico para contextualizar a escolarização de jovens e adultos no Brasil no período destacado. Também examinou documentos como o Censo Escolar, a Sinopse Estatística da Educação Básica, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e o Anuário Brasileiro da Educação Básica para discutir a escolarização de jovens e adultos. Esses documentos revelam a condição central da EJA no atendimento a trabalhadores (as) precarizados (as) e a necessidade de investimentos estatais na garantia do direito a educação ao público pouco ou não escolarizado.

O artigo está organizado em duas partes. A primeira intitula-se “A escolarização de jovens e adultos diante dos avanços do conservadorismo”. Esta parte indica que a ofensiva conservadora presente

na sociedade brasileira no período de 2015 a 2022 guarda relação com a crise estrutural do Capital. Estabelecida em escala mundial desde 2008, essa crise agravou as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira com a ampliação do desemprego e da precarização decorrente das necessidades de acumulação da burguesia brasileira, associada de maneira subordinada e dependente aos países cêntricos do capitalismo. O desemprego e a precarização aumentaram as dificuldades de jovens e adultos (as) trabalhadores (as) cumprirem suas expectativas em torno da superação da escolaridade incompleta.

Ao mesmo tempo, os governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022) impingiram políticas de retirada e de negação de direitos trabalhistas, previdenciários e propriamente educacionais, que desmontaram os fundamentos da escolarização de jovens e adultos em torno das especificidades da EJA, da pluralidade sociocultural de seu público e da valorização do trabalho como princípio educativo. A crise econômica e política intensificou-se com a pandemia da covid-19, ocorrida entre 2020 e 2022, reforçando o quadro de devastação dos processos de escolarização de jovens e adultos.

Denominada “A devastação da EJA brasileira retratada nos dados oficiais”, a segunda parte do artigo analisa a atual situação da escolarização nesta modalidade. Pautada na análise de fontes como o Censo Escolar, a Sinopse Estatística da Educação Básica, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e o Anuário Brasileiro da Educação Básica, aborda aspectos como número de matrículas, percentual de matriculados (as) por sexo, raça, bem como a EJA vinculada à Educação Profissional. Destaca a Educação de Jovens e Adultos no atual Plano Nacional de Educação, Lei n. 13.005/2014, especificamente as metas 8, 9 e 10. Nesse bojo, trata do desafio da alfabetização para trabalhadores (as) jovens e adultos (as) brasileiros (as) pouco ou não escolarizados (as) e da marcante presença da juventude nos bancos escolares da modalidade.

No período de 2015 a 2022 a Educação de Jovens e Adultos passou por intensa devastação provocada por um contexto de crise estrutural do Capital, mas que adquiriu contornos políticos expressos no avanço do conservadorismo na sociedade brasileira. Enfrentar esse contexto econômico e político adverso torna-se central para a constituição da EJA como modalidade que se caracteriza por reivindicações em torno da igualdade, pela valorização da diversidade sociocultural de seu público e por atribuir ao trabalho o princípio educativo de sua proposta. Ao expressar o trabalho como princípio educativo, a EJA afirma o caráter formativo do trabalho, bem como a educação como ação humanizadora, desenvolvendo todas as potencialidades do ser histórico-social.

## **A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DIANTE DOS AVANÇOS DO CONSERVADORISMO**

Entre os anos de 2015 e 2022, a escolarização de jovens e adultos foi marcada por processos econômico-sociais e ideopolíticos que indicam, conforme Keller (2019), a consolidação de uma ofensiva conservadora na sociedade brasileira em tempos de crise.

O contexto de crise que atingiu a sociedade brasileira expressa múltiplas determinações. De acordo com Antunes (2018), sua face econômico-social guarda relações com a crise estrutural do Capital, já vivenciada em escala mundial desde 2008. Potencializada pela financeirização da economia e pela maximização da acumulação capitalista, implicou na intensificação da exploração do trabalho, em que o

uso das plataformas digitais submeteu os (as) trabalhadores (as) brasileiros (as) à ampliação do desemprego e à precarização de suas condições de vida.

A face econômico-social da crise proporcionou, como observa Antunes (2018), a subordinação de um imenso contingente de força de trabalho às formas vigentes de valorização do Capital, como a maximização do tempo da produção, as altas taxas de produtividade, a redução dos custos e a flexibilização dos contratos. A crise global atinge, sobretudo, os (as) trabalhadores (as), expandindo “novos modos de extração do sobretrabalho, capazes de articular um maquinário altamente avançado – de que são exemplos as tecnologias da informação e comunicação (TICs)” (Antunes, 2018, p. 66).

A crise capitalista intensificou a submissão de trabalhadores (as) brasileiros (as) a “sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quer sob ameaça direta do desemprego” (Antunes, 2018, p. 68). Potencializando a confluência entre terceirização empresarial, privatização neoliberal e financeirização do trabalho, a crise capitalista do século XXI amplia o que Antunes (2018) denomina como a nova morfologia da classe trabalhadora brasileira, abrangendo o operariado industrial e rural, mas, sobretudo, os (as) assalariados (as) de serviços.

Wroblevski e Cunha (2021) indicam o aumento das probabilidades de desemprego entre grupos de trabalhadores (as) precarizados (as) com escolaridade incompleta. A juventude trabalhadora, especialmente mulheres, não brancas, com escolaridade incompleta na educação básica, teve ampliado o período de desemprego, encontrando dificuldades de inserção no mercado de trabalho que ultrapassavam a média de 1 ano. (Ficaria muito bom se aqui tivesse uma porcentagem de mulheres não brancas - comentário Flaviane) Não encontrei dados.

Além das dificuldades de inserção no mercado de trabalho, trabalhadores (as) precarizados (as) com escolaridade incompleta nos níveis fundamental ou médio tinham maiores probabilidades de integração na informalidade. Wroblevski e Cunha (2021) destacam que as probabilidades de saída do desemprego para o emprego formal correspondiam a 16% para grupos com alta escolarização (ensino médio completo e ensino superior incompleto ou completo) e a 9% para os de baixa escolarização durante a crise econômica.

É forçoso reconhecer que as recorrentes ameaças de retorno ao desemprego, de assédio nos locais de trabalho e de instabilidades empregatícias como o rebaixamento salarial presentes na informalidade compunham um quadro de obstáculos para trabalhadores (as) com escolaridade incompleta preservar sua luta pela garantia do direito à educação. A partir do dossiê “Em busca de saídas para a crise das políticas públicas de EJA” (2022), pode-se considerar que esse quadro contribuiu para a redução do número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos no ápice da crise econômica.

Articulada à crise econômica, a conjuntura política brasileira do golpe jurídico-parlamentar-midiático que resultou no impeachment da então presidente da República Dilma Rousseff, em 2016, trouxe consequências negativas para o direito à educação de jovens e adultos. Desde as Jornadas de junho de 2013, as ações conservadoras, refratárias às reivindicações e às conquistas populares em favor dos direitos sociais, potencializaram a consolidação ideopolítica do combate à corrupção como estratégia de fragilização e de deposição do governo Dilma.

Apoiadas pelas classes médias e por grupos descontentes com a perda de benefícios de consumo, houve ampliação das ações conservadoras com a reeleição da presidente Dilma Rousseff em 2014. Após a acanhada vitória eleitoral, grupos empresariais dissidentes retiraram o apoio à presidente e

acompanharam a mobilização conservadora, configurando como “‘alternativa ideal’: deflagrar um golpe com aparência legal, constitucional” (Antunes, 2018, p. 260).

Essa mobilização conservadora ocupou o centro do Legislativo e do Judiciário brasileiros, contando com a grande mídia na difusão dos interesses dominantes. Como afirma Antunes (2018), a ruptura com as orientações da conciliação de classe que sustentavam as políticas de alívio à pobreza dos governos petistas, como o Bolsa Família, significava que as frações da burguesia brasileira no poder optavam por um governo puro, que aprofundasse a expansão da acumulação capitalista neoliberal.

Utilizando-se de mecanismos históricos de conciliação pelo alto e de golpe, as frações da burguesia brasileira associadas ao processo de internacionalização da economia alçaram à presidência da República o então vice de Dilma Rousseff, Michel Temer. Imbuído da ortodoxia neoliberal de contenção de recursos, de austeridade fiscal e de preservação dos lucros, o presidente Temer assumiu compromissado, como indica Antunes (2018), com o seu programa Ponte para o Futuro, cujo objetivo central consistia na implementação de políticas de subtração de direitos da classe trabalhadora.

O programa de Temer, como destacado, previa reformas estruturantes que estabeleciam a subtração de direitos da classe trabalhadora brasileira. De acordo com Vieira e Araújo (2022), a Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017, que dispôs sobre as terceirizações, e a Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, que estabeleceu a reforma trabalhista, constituíram-se em marcos desse processo, retirando direitos dos (as) trabalhadores (as) com o aprofundamento dos fundamentos neoliberais.

Em que pese a conexão que empresários, governantes e grande imprensa constituíam entre expansão do mercado de trabalho e fim da crise econômica, Vieira e Araújo (2022) afirmam que esses argumentos se ressentem de comprovação. Ao contrário do apregoado, ambas as leis ampliaram a crise por meio da liberdade concedida ao empregador de determinar as condições de trabalho, submetendo o trabalhador a contratos fraudulentos, temporários e rebaixados, a dificuldades de acesso à Justiça do Trabalho e ao distanciamento da proteção sindical.

Além da reforma trabalhista, a reforma da previdência, iniciada no governo Temer (Proposta de Emenda Constitucional n. 287 – PEC 287) em 2016 e aprofundada pelo governo Bolsonaro (Proposta de Emenda Constitucional n. 06 – PEC 06) em 2019, reforçou a subtração dos direitos da classe trabalhadora brasileira. Para Lobato, Costa e Rizzotto (2019), as orientações da reforma da previdência prejudicaram trabalhadores (as) do setor privado, das áreas rurais, as mulheres e os pobres em geral, restringindo o direito à aposentadoria devido às condições de irregularidade e de informalidade do trabalho e à institucionalização do regime de capitalização que, além de reduzir o benefício, permitiu o prevalecimento dos interesses empresariais.

Em contexto de crise econômica e política, com a subtração de direitos trabalhistas e previdenciários, agravaram-se as condições de vida de trabalhadores (as) precarizados (as) (Braga, 2012), dificultando as possibilidades de construção de seus interesses, de suas trajetórias e de seus projetos de complementação da escolarização. Em termos educacionais, a subtração dos direitos dos (as) trabalhadores (as) se configurou com a Emenda Constitucional n. 95/2016, que congelou os investimentos sociais em áreas como educação, saúde e seguridade por 20 anos, limitando seus reajustes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Desde a deflagração da Emenda Constitucional n. 95/2016, os recursos em educação estacionaram em torno de 5% do Produto Interno Bruto (PIB), resultando, segundo o dossiê “Em busca de saídas para a crise das políticas públicas de EJA” (2022), em uma queda nos investimentos nesta modalidade equivalente a 93%, caindo de R\$ 503.502.026, em 2015, para R\$ 38.981.322, em 2022.

A partir desse período, conforme o dossiê supracitado, a Educação de Jovens e Adultos vivenciou sua derrocada, com significativa redução do investimento por parte do Governo Federal. Essa situação se tornou ainda mais séria no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, momento em que se deu o rápido desmonte das estruturas de governança das políticas públicas e programas federais voltados a esta modalidade, que se manteve, assim, em segundo plano, com recursos bem menores se comparados a governos anteriores.

De acordo com a Revista Fórum, em 2019, o Ministério da Educação, sob o comando de Abraham Weintraub, investiu R\$ 16,6 milhões na EJA, o que corresponde a 22% dos R\$ 74 milhões previstos. Levantamento do Sistema Integrado de Operações, o Siop, um sistema estruturante do Governo Federal usado nas atividades de planejamento e orçamento, mostra que esse foi o menor gasto com a modalidade da década. Em 2012, durante o governo de Dilma Rousseff, o investimento foi de R\$ 1,6 bilhão, valor 115 vezes maior do que o de 2019. Ou seja, a Educação de Jovens e Adultos tem se caracterizado como uma modalidade carente de recursos e de reconhecimento, circunscrita a formar força de trabalho condizente com as necessidades do Capital, fragmentada e compensatória, como ressaltam Ribeiro e Laffin (2021).

O contexto de dificuldades de acesso aos processos de escolarização na EJA, ocasionado pelo aprofundamento da intensificação da exploração, se acirrava com a subtração de direitos ao trabalho, à previdência e, especificamente, à educação, traduzindo-se em redução do número de matrículas. Cabe ressaltar, entretanto, que a redução de investimentos se constituía na expressão mais explícita da devastação desta modalidade de educação.

Em 2018, a vitória nas urnas do presidente Jair Messias Bolsonaro rompeu com políticas que eram promovidas pela União no sentido da indução da EJA nos estados e municípios. Conforme registra o dossiê “Em busca de saídas para a crise das políticas públicas para a EJA” (2022), o Programa Nacional do Livro Didático para a EJA (PLNDEJA), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) e o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) foram desidratados por esse governo.

Essa desidratação significou a redução de condições de garantia do direito e, também, um retrocesso nas proposições e ações para a referida modalidade. Isso porque, de acordo com Santos e Nunes (2021), a abordagem sobre a produção de um conhecimento crítico da realidade de trabalhadores (as), a valorização das especificidades da docência na EJA e a centralidade da diversidade sociocultural do público que a frequenta foram esvaziadas pelo governo Bolsonaro.

Diante desse governo, as orientações políticas supracitadas foram dissipadas pela predominância da meritocracia como principal referência para as políticas educacionais. Ao mesmo tempo em que reforçava seus compromissos com proposições e ações políticas em torno da formação da força de trabalho adaptada às exigências produtivas e competitivas do Capital Humano, do empreendedorismo e da empregabilidade, o governo Bolsonaro combatia os processos de democratização da educação (Penna, Queiroz e Frigotto, 2018).

Em termos de EJA, esse combate significou o desmonte dos mecanismos institucionais que alçavam a modalidade a processos de construção democrática e atribuíam aos (às) trabalhadores (as) jovens e adultos (as) pouco ou não escolarizados (as) a condição de sujeitos de direitos. Foram extintas a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA), negando o assessoramento dos movimentos sociais e da sociedade civil, interrompendo a distribuição de materiais didáticos e abandonando as especificidades da EJA na viabilização de políticas governamentais.

Vale lembrar que após o golpe que destituiu a presidente Dilma Rousseff em 2016, o conservadorismo que sustentou a retirada de direitos pelo aprofundamento da ortodoxia neoliberal também potencializou movimentos e ações neofascistas (Boito Jr., 2020), perseguindo grupos de oposição, mulheres, negros, povos originários e população LGBTQIA+ sob a acusação de conspiração dos interesses nacionais. Importa ressaltar, com Penna, Queiroz e Frigotto (2018), que a perspectiva ideopolítica nacionalista orientou o governo Bolsonaro a empreender mecanismos antidemocráticos e persecutórios também na educação, ameaçando a liberdade de cátedra.

Respalhando-se na ideologia de gênero e na neutralidade do conhecimento, o governo Bolsonaro perseguia professores (as) com base na argumentação de que a valorização da diversidade sociocultural, com a defesa de direitos das mulheres, negros e população LGBTQIA+ configurava-se em ruptura com o nacionalismo brasileiro, fincado no preceito “Deus, Pátria, Família, Vida e Liberdade”. Buscando reforçar sua perspectiva ideopolítica, esse governo criou um disque-denúncia de modo a confrontar o trabalho educativo realizado por professores (as) ao conservadorismo de viés antidemocrático e neofascista disseminado entre pais e famílias brasileiras (Penna, Queiroz e Frigotto, 2018).

Outros dispositivos legais, além dos mencionados que, segundo Sousa, Patrício e Oliveira (2021) atingiram em cheio as políticas de EJA, foram a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei n. 13.415/2017 da reforma do “Novo” Ensino Médio, ambas do governo Temer. A BNCC é o documento que regulamenta as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas com os (as) educandos (as) das escolas das redes pública e privada brasileiras, da educação infantil ao ensino médio. As versões finais suprimiram o olhar mais detalhado e específico em relação à modalidade, ou seja, suas peculiaridades, debatidas desde a Constituição de 1988 e destacadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996). Tal fato mostra o “não-lugar” da Educação de Jovens e Adultos e de seus educandos, que têm que se contentar com uma adaptação de conteúdos concebidos para crianças e adolescentes, descolada de sua realidade de trabalhadores (as).

A Lei do Novo Ensino Médio, por sua vez, alterou a LDB e trouxe mudanças no ensino médio brasileiro no que se refere ao currículo, à carga horária, à estrutura das disciplinas, ao financiamento, à produção de materiais, à formação de professores e ao sistema de avaliação, em concordância com Sousa, Patrício e Oliveira (2021). Sob o discurso de “atender às necessidades e interesses dos jovens”, este novo formato de ensino médio contribui, na realidade, para o aprofundamento das desigualdades educacionais existentes, já que dificilmente as escolas públicas terão condições de oferecer todos os itinerários formativos propostos.

Decerto que a desidratação das políticas e o avanço ideopolítico do conservadorismo provocaram efeitos na escolarização de trabalhadores (as) jovens e adultos (as). A EJA escolar foi esvaziada de um sentido ético-político e cultural-valorativo ao mesmo tempo em que a certificação se consolidava como fomentadora de uma política de ocupação desigual e estratificada do mercado de trabalho (Bomfim e Rummert, 2017).

Isso proporcionou que trabalhadores (as) com escolaridade incompleta encontrassem no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) a alternativa de aligeiramento para a conclusão da escolarização. Os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) revelaram que entre 2015 e 2022 1,5 milhão de educandos e educandas, em média, se inscreveram no ENCEEJA, sendo a maior parte dos (as) inscritos (as) jovens

na faixa etária entre 18 e 30 anos, mulheres, autodeclaradas pretas e pardas, com vistas a concluir o ensino médio.

Em 2019, esse Exame teve um número recorde de 3 milhões de inscritos. Nas edições de 2020 e 2022, o número de inscritos foi de 1,7 e 1,6 milhão, respectivamente. Em 2021, importa destacar, não houve aplicação devido à pandemia de covid-19. A ênfase na certificação em detrimento de políticas públicas de escolarização tem colaborado, por conseguinte, para a manutenção da EJA como uma “modalidade secundária e vinculada à formação para atender interesses imediatos do mercado”, como ressaltam Ribeiro e Laffin (2021, p. 95).

Além da expansão dos exames de certificação, pode-se considerar que o alinhamento das Diretrizes Operacionais para a EJA aos aspectos relativos à Política Nacional de Alfabetização (PNA), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Educação a Distância (EaD) também tende a implicar em aligeiramento da formação de trabalhadores (as). Promovido pela Resolução n. 01, de 25 de maio de 2021, tal alinhamento consagrou a naturalização dos processos de escolarização precários na organização escolar da modalidade, cujos fundamentos no ensino de suplência mantinham a formação de trabalhadores (as) pouco ou não escolarizados (as) voltada para as exigências da sociabilidade capitalista em tempos de reestruturação produtiva.

Esse alinhamento proporcionou que as práticas pedagógicas da EJA se estabelecessem como atividades complementares a espaços fora da escola, com o objetivo de que a mediação realizada pelo (a) professor (a) estivesse adequada ao tempo do (a) estudante trabalhador (a). A adequação das práticas pedagógicas, em especial a ambientes empresariais, inclina a formação do (a) trabalhador (a) ao atual contexto de exigências de competências e habilidades requeridas pelo empresariado à inserção no mercado. A expressão mais acabada dessa normativa proposta pela Resolução n. 01/2021 situa-se na inserção da EJA no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Como indica o dossiê “Em busca de saídas para a crise das políticas públicas para a EJA” (2022), a ausência de referências nas especificidades da modalidade, na diversidade dos currículos, nas etapas e ritmos de desenvolvimento dos (as) educandos (as) distancia a EJA de práticas pedagógicas pautadas nas lutas e no legado de uma educação crítica. Isso implica em limitações para a superação das desigualdades educacionais e sociais, impedimentos à valorização das especificidades da atuação docente e obstáculos à formação de sujeitos pelo trabalho criativo e pela diversidade sociocultural.

Aqui cabe uma análise em relação à implantação da Educação à Distância (EaD) na EJA de acordo com as definições da Resolução n. 01/2021. Em que pese as reivindicações da equiparação de cursos à distância à EJA presencial, da disponibilidade de condições técnico-científicas-informacionais oferecida de forma remota e da adequada proporção de estudantes em ambiente virtual, o artigo 33 da referida Resolução permite a consolidação de interesses privados na modalidade sem a garantia de uma escolarização de qualidade orientada pelos interesses, trajetórias e projetos da educação de trabalhadores (as) pouco ou não escolarizados (as).

Em termos de cursos a distância na EJA, essa consolidação pode permitir a expansão de interesses econômicos, especialmente por meio de plataformas digitais que, segundo Huws (2020), padronizam e simplificam tarefas e monitoram e gerenciam algorítmico. A padronização/simplificação e monitoramento/gerenciamento de tarefas e algorítmicos articulam-se às necessidades e aos interesses de preservação do fluxo de mercadorias de corporações econômicas, mas pouco se conformam às proposições e às ações pautadas nas especificidades político-pedagógicas, no pluralismo curricular e na diversidade sociocultural do público que frequenta a EJA.

Na medida em que implica expansão de cursos à distância privados, a Resolução n. 01/2021 termina por negligenciar o necessário provimento de recursos financeiros, técnico-científicos e didáticos-pedagógicos para os sistemas de ensino e unidades escolares que poderiam atender a EJA, modalidade majoritariamente demandada em termos de educação pública estatal. Pode-se considerar, com Fiera, Evangelista e Flores (2020), que as oportunidades conferidas ao estabelecimento de cursos a distância privados na EJA revelam opções político-normativas que reforçam o desvio do fundo público para grupos empresariais, cancelando o debate em torno do uso de plataformas públicas e livres, fundamental para traduzir a ciência e a tecnologia como um bem socioeducativo de toda a humanidade.

A partir da análise das autoras, pode-se considerar a importância do debate acerca das tecnologias de comunicação e informação (TICs), tanto sobre sua aquisição quanto no que se refere à sua apropriação nos processos de escolarização da EJA. Em termos da aquisição dos recursos tecnológicos, cabe ressaltar as dificuldades na obtenção de equipamentos e de acesso à internet para trabalhadores (as) pouco ou não escolarizados (as) à época da pandemia de covid-19. Os (as) jovens e adultos (as) que tinham acesso a celulares encontravam-se, invariavelmente, sem acesso à banda larga e a pacotes de dados que os permitissem acessar adequadamente as plataformas educacionais, de maneira que os recursos tecnológicos eram insuficientes. Como muitos (as) também possuíam famílias, não havia ambiente adequado, com todos em casa, para os estudos. Ademais, os equipamentos de comunicação eram compartilhados com as crianças e os adolescentes, o que os (as) impedia de participar efetivamente das aulas.

Além das dificuldades na aquisição de recursos e acesso à internet, educadores (as) e educandos (as) trabalhadores (as) da EJA encontram obstáculos na apropriação científico-tecnológica-informacional (Antunes, 2018), trazendo empecilhos para a construção do processo pedagógico no contexto de escolarização. Essas dificuldades e esses empecilhos exponenciam a necessidade do compromisso estatal com investimentos condizentes para o enfrentamento dos desafios, das expectativas e dos projetos de educadores (as) e educandos (as) trabalhadores (as) que frequentam esta modalidade.

Vale ressaltar que no período retratado por esta pesquisa, 2015 a 2022, a pandemia de covid-19 exigiu distanciamento social para a preservação da vida, escancarando, assim, a negação do Estado em sua obrigação com a garantia constitucional do direito universal à educação. Especialmente em relação à viabilização financeira do Ensino Remoto Emergencial (ERE), houve descompromisso estatal com as condições para subsidiar escolas, pais, estudantes e docentes na aquisição e apropriação dos recursos técnicos-científicos-informacionais. Como expressão do descompromisso, o governo Bolsonaro vetou o auxílio financeiro de 3,5 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios conforme pretendido pelo Projeto de lei n. 3.477, de 2020.

Esse Projeto de lei buscava garantir acesso à internet com fins educacionais a estudantes e professores (as) da educação básica pública do país, o que colaborou para que muitos (as) discentes deixassem de acompanhar as aulas por falta de condições. O veto, justificado pela rigidez orçamentária, mostra como esse governo tratou a educação e a própria população, especialmente nos tempos da pandemia: com descaso, relegada à própria sorte, priorizando o setor econômico e não levando em conta as necessidades dos brasileiros e das brasileiras em um momento tão difícil. Além disso, a crise econômica desencadeada obrigou os (as) jovens e adultos (as) trabalhadores (as) buscarem meios de sobrevivência, reduzindo a prioridade dada à educação.

Em suma, a situação emergencial de saúde avolumou as condições da crise econômica e política na sociedade brasileira, com as famílias trabalhadoras vivenciando o alastramento das

desigualdades que dificultavam seus processos de escolarização, mesmo com a alternativa do Ensino Remoto Emergencial empreendida pelas redes públicas em 2020 e 2021. Essa verdadeira devastação da EJA no Brasil no século XXI é corroborada pelos dados oficiais da educação como o Censo Escolar, a Sinopse Estatística da Educação Básica, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e o Anuário Brasileiro da Educação Básica. A análise desses dados no período de 2015 a 2022, abordado neste estudo, é o assunto da próxima seção.

## **A DEVASTAÇÃO DA EJA BRASILEIRA RETRATADA NOS DADOS OFICIAIS**

Como demonstrado, vivencia-se atualmente um verdadeiro processo de devastação da EJA brasileira que, segundo Rummert e Ventura (2021), tem se refletido na redução no número de matrículas, no fechamento de turmas, na diminuição de recursos públicos, na ampliação do formato de Educação a distância (EAD) e no enfraquecimento das políticas públicas de alfabetização. O que denota, portanto, um oferecimento precário e voltado, essencialmente, para a certificação. Tais condições dificultam sobremaneira o acesso e a apropriação do conhecimento pelos (as) estudantes trabalhadores (as) como um legado da humanidade. A eles (as) tem sido recorrente uma educação aligeirada, mínima, em que os interesses do mercado prevalecem, ficando a formação humana em segundo plano nesse contexto de dominação ofensiva do Capital.

O desmonte da referida modalidade tem ocorrido de maneira progressiva e profunda. Dados oficiais da educação nacional confirmam esse processo. Os Microdados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por exemplo, revelaram uma redução considerável no número de matrículas no período analisado neste artigo. Em 2015 a rede pública, que concentra a maior parte das matrículas de EJA no país, contava com 3,2 milhões de educandos matriculados; entre 2016 e 2017 houve um pequeno aumento, sendo 3,3 e 3,4 milhões, respectivamente. No entanto, os números apresentaram queda nos anos seguintes: em 2018 foram 3,3 milhões, mesma quantidade de 2016; em 2019, 3,1 milhões; 2020 e 2021 contaram com 2,8 milhões de matrículas cada e, 2022, com 2,6 milhões.

Para além das informações a nível nacional, é importante analisar os dados referentes aos estados, pois eles tornam o cenário ainda mais preocupante. Quase a totalidade destes teve redução no número de matrículas. Alguns com reduções muito significativas, como o caso de Rondônia (-70,23%), Paraná (-69,86%), São Paulo (-52,32%), Mato Grosso (-68,51%) e Pernambuco (-41,41%). Ressalta-se que apenas três estados aumentaram suas matrículas, sendo eles Alagoas (+42,58%), Piauí (+0,89%) e Goiás (+1,26%), porém, em percentuais insignificantes diante da demanda.

Portanto, o que se percebe é a significativa diminuição do número de matrículas nesse período. Vários foram os fatores que contribuíram para essa queda. Di Pierro (2024) destaca que equívocos das políticas e uma oferta inapropriada obstaculizaram o acesso dos (as) jovens e adultos (as) trabalhadores (as) à educação. A autora enumera a desarticulação entre Governo Federal, estados e municípios, com uma falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo; o financiamento insuficiente; a lógica de nucleação, com fechamento de turmas e formação de outras, numerosas – que englobam estudantes de diversas séries, idades e níveis de conhecimento, muitas vezes em turmas multisseriadas, conforme indicação da Resolução n. 01/2021; a oferta inadequada, com tempos e espaços rígidos e currículos que não atendem às especificidades dos (as) jovens e adultos (as) trabalhadores (as) e

a formação docente deficitária, com condições de trabalho e materiais inadequados, como os mais relevantes.

Quando se amplia o foco sobre a análise do público matriculado na EJA, consegue-se observar questões relevantes que precisam ser discutidas. Por exemplo, dentro do universo de constantes diminuições no número de matrículas, como já apontado, é importante compreender as características específicas que constituem a identidade dos sujeitos jovens e adultos que compõem esta modalidade.

Nesse sentido, em 2015, os homens (1.774.128) representavam a maioria nas matrículas da Educação de Jovens e Adultos, com uma vantagem numérica marginal em relação às mulheres (1.717.741). Essa configuração, no entanto, mudou em 2022, quando as mulheres passaram a ser maioria, totalizando 1.436.215 matrículas frente às 1.338.213 registradas por homens. Apesar dessa reversão, a composição do público da EJA continua sendo bastante equilibrada entre os sexos, demonstrando um perfil heterogêneo e inclusivo desta modalidade de ensino.

Outro dado interessante diz respeito a cor declarada pelos sujeitos jovens e adultos que compõem a Educação de Jovens e Adultos. Em 2015, 41,06% dos estudantes eram autodeclarados pretos/pardos. Em 2022, foram 49,37%, sendo que os autodeclarados brancos eram de 15,84% em 2015 e passou para 15,28% em 2022, se mantendo praticamente inalterada. No Censo Escolar pesquisado, cabe destacar que não há informações sobre raça para um número significativo de educandos, o que dificulta a precisão dos dados. Ainda assim, é factível a afirmação de que o público pertencente à modalidade é majoritariamente negro/pardo.

Diante desse panorama, atrelando essas informações a outros dados apresentados pelos Censos Escolares, pode-se afirmar que os sujeitos que compõem a EJA são majoritariamente trabalhadores; quando urbanos, de regiões periféricas nos grandes centros e com dificuldades de acesso aos direitos básicos e, quando rurais, oriundos de sistemas produtivos familiares que dificultam o acesso e a permanência nos bancos escolares. É, sobretudo, um público que desenvolve atividades laborais precarizadas, frequentemente vinculadas ao trabalho informal – trabalhos de baixa remuneração e marcados pela ausência de direitos trabalhistas, pobres, negros, trabalhadores e que constituem um retrato da própria sociedade brasileira.

Nesse contexto, é factível compreender o porquê de o discurso em torno da busca pela escolarização como sinônimo de melhores condições de emprego e renda ser tão presente nos documentos orientadores de políticas para a EJA. No modelo neoliberal vigente essa ideia se constitui em uma ilusão, na medida em que os sujeitos jovens e adultos não encontram as oportunidades ora prometidas. Mesmo que nem todos possam ter acesso à educação e a condições semelhantes de desenvolvimento profissional, para a manutenção da ordem neoliberal estes sujeitos precisam estar integrados ao sistema para garantir sua sobrevivência (Frigotto, 2010).

Para além disso, a ideia de ascensão social atrelada à escolarização conforma a perspectiva ideopolítica de que todos possuem as mesmas condições e que o fator determinante para o “sucesso” é o esforço individual. Assim, alguns estão empregados e buscarão no sistema educacional qualificação para se manterem nessa condição; outros, que não estão empregados, buscarão qualificação para se inserirem formalmente no setor produtivo, colocando os sujeitos jovens e adultos em constante competição. Sendo que a grande maioria destes sujeitos pertencentes à EJA concluirão seus estudos e desempenharão atividades mais simples, muitas vezes ligadas ao setor informal e ao empreendedorismo individual.

Cria-se, portanto, um círculo vicioso, pois, com as constantes mudanças na formação do trabalhador, os atributos que antes eram valiosos ao mercado agora não são mais. Assim, essas vantagens são imediatamente substituídas por novos requisitos e atributos e cabe ao trabalhador novamente se adaptar (Frigotto, 2010). E, para aqueles que não serão absorvidos nesse setor, há uma formação pensada para as atividades econômicas que realizarão – basicamente atividades que circundam a informalidade, pertencentes ao setor terciário. Esses receberão uma formação ao longo da vida que os prepare para o empreendedorismo e que os ajude a desenvolver competências tais como a iniciativa, a capacidade de solucionar problemas e de trabalhar em equipe (Di Pierro, 2005).

Levando-se em conta, agora, as matrículas na EJA integradas à Educação Profissional no período analisado, as Sinopses da Educação Básica trazem os seguintes números em milhares: 2015, 106,5; 2016, 96,4; 2017, 65,3 matriculados; em 2018, 61,8 estudantes se matricularam nesta modalidade; em 2019, foram 53,4; em 2020 tiveram 54,2 matrículas; 2021 com 64,9 e, em 2022, foram registradas 97,6 matrículas. A porcentagem em relação ao total de matrículas da EJA foi a seguinte em cada ano destacado: 3% em 2015; 2,8% em 2016; 1,8% em 2017; 1,7% em 2018; 1,6% em 2019, 1,8% em 2020, 2,2% em 2021 e 3,5% em 2022. Percebe-se, assim, um número reduzido de matrículas na EJA integrada à Educação Profissional se comparada à totalidade de matrículas na Educação de Jovens e Adultos. Os números destacados revelam o tratamento secundário dispensado à EJA no período.

O Plano Nacional de Educação (PNE, Lei n. 13.005/2014), vigente até 31 de dezembro de 2025 de acordo com a Lei n. 14.934, de 25 de julho de 2024, dispensa apenas 3 das 20 metas estabelecidas à referida modalidade, a saber, as de números 8, 9 e 10. A meta 8 consiste em elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo para as populações do campo, de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. A meta 9, por sua vez, corresponde a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015; erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até 2024. E a meta 10, por fim, trata da oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da EJA integrada à Educação Profissional, como possibilidade de preparação, qualificação e inserção do (a) jovem e adulto (a) no mundo do trabalho.

Sobre a escolaridade média dos brasileiros e brasileiras entre 15 e 29 anos, importa salientar que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015 essa população apresentava 10 anos de estudo; em 2016, 10,3 anos; em 2017, 10,6; em 2018, 10,9; em 2019, 11,1 anos; 2020 chegou a 11,3 anos; 2021, 11,5 e, em 2022, 11,7 anos. Os resultados, portanto, confirmam que, embora tenha havido avanços, esses se deram de forma lenta e o Brasil não alcançou a meta 8 do PNE de elevar a escolaridade média da população a 12 anos de estudo, como projetado.

Em relação à meta 9, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica (2021), em 2015 apenas 92,3% da população com 15 anos ou mais era alfabetizada. Em 2020, a taxa atingiu o valor de 91,2% e, em 2022, 93,0%. Quer dizer, os índices ficaram abaixo do que fora previsto no referido Plano, que era da ordem de 93,5%.

Focando no ano de 2022, de acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é importante apontar algumas informações que preocupam e demonstram as disparidades e desigualdades entre os jovens e adultos brasileiros. Por exemplo, as taxas de analfabetismo de pretos (10,1%) e pardos (8,8%) são mais do dobro da taxa dos brancos (4,3%). Para cor ou raça indígena, (16,1%), é quase quatro vezes maior. Os grupos de idade de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos

tinham as menores taxas de analfabetismo (1,5%) e o de 65 anos ou mais permaneceu com a maior taxa (20,3%). Os 1.366 municípios brasileiros entre 10.001 e 20.000 habitantes apresentaram a maior taxa média de analfabetismo (13,6%), mais de quatro vezes a taxa dos 41 municípios acima de 500.000 habitantes (3,2%).

Complementarmente, vale a pena debruçar-se ainda mais sobre esses dados relacionados à alfabetização de adultos. O Anuário Brasileiro da Educação Básica (2021) também menciona que, dentro do universo de alfabetizados, em 2020 os 'Branco' (96,7%) possuíam a taxa acima da média nacional, enquanto os 'Pardos' (92,2%) e 'Pretos' (92,3%) estavam abaixo. Ao se realizar a análise pelo critério de renda, esses números ficam ainda mais expressivos: entre os 25% mais ricos, a taxa de alfabetização chega a 99,7%, enquanto que entre os 25% mais pobres é de 92,3%.

Ao se segmentar os dados pela localidade, percebe-se a disparidade entre os sujeitos jovens e adultos que vivem em área urbana (95,6%) e na área rural (84,9%). Assim, na população rural tem-se um índice expressivo de analfabetismo perto de 15,1% e esse dado se torna ainda mais preocupante na medida em que não há uma política pública nacional forte que busque garantir a estes sujeitos o acesso aos bancos escolares.

As disparidades também atingem as macrorregiões brasileiras. O Anuário supracitado menciona que as regiões Sudeste (97,1%) e Sul (96,9%) apresentam os menores índices de sujeitos jovens e adultos sem alfabetização. Por outro lado, a região Nordeste (87,9%) apresenta os números mais preocupantes. Como recorte geográfico, citam-se os casos de Santa Catarina, com 1,7% da população de 15 anos ou mais analfabeta em 2020, e Alagoas, com quase 16%.

Para além desse contexto alarmante, ainda existem outros dados preocupantes em relação à qualidade dessa alfabetização. Por exemplo, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica, em 2018, muitos sujeitos jovens e adultos continuavam classificados como analfabetos funcionais (30%), sendo que a maioria desses (22%) foi alfabetizada de maneira rudimentar, adquirindo a capacidade de apenas lidar com textos curtos como bilhetes e anúncios (os demais 8% continuam analfabetos).

Esses índices ajudam a ver a importância de se lutar por igualdade de acesso e permanência dos sujeitos jovens e adultos aos bancos escolares e, mais do que isso, pensar em políticas públicas que promovam a equidade para esse público. Afinal, ainda que como grupo pertençam à classe trabalhadora, possuem suas especificidades (Di Pierro, 2024). E as desigualdades presentes dentro do universo desses sujeitos precisa ser levada em consideração em políticas públicas afirmativas que garantam o rompimento dessas disparidades.

Embora tenham tido avanços, compreende-se que estes são modestos diante da importância da alfabetização na vida dos sujeitos jovens e adultos. Afinal, ser alfabetizado significa mais do que ter acesso à educação. Significa ter acesso a outros serviços públicos básicos importantes, ter mais autonomia, maior qualidade de vida e maior a participação ativa na sociedade. As políticas públicas focadas na alfabetização de jovens e adultos devem avançar significativamente para garantir a todos e todas uma alfabetização de qualidade, que torne esses sujeitos 'funcionalmente alfabetizados', capazes de ler, interpretar e construir textos complexos, tabelas e resolver problemas. Isso permitirá que o público jovem e adulto tenha, de fato, acesso ao direito à educação.

Tratando-se da EJA integrada à Educação Profissional, vale ressaltar que, especificamente, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014) não logrou êxito. A meta 10 traz a oferta de, no mínimo, 25% das matrículas da EJA integrada à Educação Profissional como possibilidade de preparação, qualificação e inserção do (a) jovem e adulto (a) no mundo do trabalho. No entanto, o percentual de matrículas oscilou

entre 3% e 3,5% entre 2015 e 2022, sendo que no início da vigência deste Plano estava em 2,8%. Sendo assim, não alcançou a meta estabelecida, aliás, sequer se aproximou do que fora planejado – que era 25%, o que retrata o abandono da modalidade por parte das políticas públicas de educação no país.

Sobre a faixa etária dos sujeitos que compõem as turmas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil, cabe destacar que são discentes com idades que variam entre 14 e 40 anos, de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica (2022). Verifica-se, contudo, o ingresso de pessoas cada vez mais jovens na atualidade. O Censo Escolar 2022 mostra que, de 2019 para 2020, aproximadamente 230 mil estudantes dos anos finais do ensino fundamental e 160 mil do ensino médio migraram para a EJA. São educandos (as) com histórico de retenção e uma trajetória acidentada, com sucessivas reprovações, interrupções e abandonos, de acordo com Jardimino e Araújo (2014), Di Pierro (2017) e Julião (2019).

Considerando o fato de que pessoas cada vez mais jovens têm adentrado nas turmas de EJA, bem como de que a idade mínima para o ingresso e a realização dos exames de certificação desta modalidade é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio, como consta na Resolução CNE/CEB n. 03/2010, faz-se necessária, agora, uma reflexão. A meta número 3 do PNE 2014, presentemente em vigor, pretendia universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do referido Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2022) mostram que tal meta, assim como outras, não foi alcançada no prazo estabelecido. A taxa de escolarização da população brasileira entre 15 e 17 anos ficou em 86,9% em 2016, não atingindo os 100% previstos para o ano em questão. Em 2022, último ano do período analisado neste estudo, a referida taxa alcançou 92,2%.

Em relação ao ensino médio, 67% dos jovens cursavam esta etapa final da Educação Básica em 2014, início de vigência do Plano Nacional de Educação. Em 2021, o índice chegou a 74%, de acordo com o Relatório de Monitoramento das Metas do PNE, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022). Houve uma melhora, porém, insuficiente para o que fora estipulado, que era 85%. Quer dizer, parcela considerável dos jovens brasileiros está fora da escola, deixando de cursar o ensino médio, como deveriam.

Entre os motivos apontados por eles para abandonarem a escola, conforme o módulo Educação, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a educação em 2019, destacam-se a falta de interesse, necessidade de trabalhar, gravidez e afazeres domésticos. São esses sujeitos, provenientes da Educação Básica, principalmente do ensino médio, com percursos acidentados, marcados por retenções e abandonos, como apontam os dados oficiais e autores como Jardimino e Araújo (2014), Di Pierro (2017) e Julião (2019), que migram para a EJA como forma de completar os seus processos de escolarização.

A meta número 3 do Plano Nacional de Educação, vale salientar, não se refere especificamente à EJA, tal como as de números 8, 9 e 10, analisadas anteriormente. Entretanto, deve ser levada em consideração ao se investigar o público atual da EJA brasileira, visto que evidencia a falha no sistema de ensino do país, que não tem conseguido garantir o sucesso da aprendizagem discente ao longo dos anos. Por esse motivo, muitos adolescentes e jovens, provenientes da Educação Básica e com distorções idade-série, acabam ingressando nas turmas de Educação de Jovens e Adultos por não terem concluído os estudos na idade considerada apropriada pela legislação.

Fica evidente, nesse sentido, que o que fora traçado no PNE está longe de se concretizar no plano real, prejudicando sobremaneira o acesso, a permanência e o sucesso dos processos de escolarização dos (as) educandos (as) jovens e trabalhadores (as) brasileiros (as). Daí a importância de se pensar e implementar políticas públicas voltadas às necessidades destes sujeitos, considerando suas especificidades e condições, tendo em vista o trabalho como princípio educativo e uma educação diversa da apreçada pela burguesia, que tem a empregabilidade e o empreendedorismo como máxima.

Além disso, ressalta-se, juntamente com Haddad e Di Pierro (2000), que a redução da idade mínima para a realização dos exames de certificação, prevista na Resolução CNE/CEB n. 03/2010, abriu um precedente ao permitir o ingresso de pessoas cada vez mais jovens na EJA, que tiveram acesso à escola, mas que, por motivos diversos, não conseguiram permanecer. Isso contribuiu, em concordância com os referidos autores, para mudar a configuração original de seu público que, até então, era majoritariamente de idosos (as) e adultos (as) trabalhadores (as). Tal prerrogativa, ademais, foi utilizada nos estados para corrigir o fluxo escolar, criando a possibilidade para o abandono da escola, notadamente para os (as) discentes das camadas pobres e trabalhadoras. Lamentavelmente, mais um exemplo de “arranjo” utilizado pelos governantes, que só contribui para a manutenção da fragilidade do sistema educacional e para a descaracterização da referida modalidade.

Nesta perspectiva, o cenário da Educação de Jovens e Adultos no Brasil nos anos de 2015 a 2022 revela o seu significativo desmonte e o progressivo retrocesso nas políticas públicas para a mesma. A queda no número de matrículas, os poucos avanços nas políticas de alfabetização, a ausência de valorização de professores e a redução de investimentos são alguns exemplos da negação de direitos ao público jovem e adulto. As disparidades regionais e sociais, aliadas a um contexto econômico e político adverso, evidenciam a necessidade urgente de mudanças. A EJA precisa ser reconhecida não apenas como uma ferramenta para a certificação de trabalhadores, mas como um direito fundamental, que assegure a autonomia e a participação ativa destes sujeitos na sociedade, sem quaisquer distinções, independentemente de classe, sexo, raça ou região.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise tecida neste artigo, que abrange o período de 2015 a 2022, revela a íntima relação entre os processos de escolarização de jovens e adultos e as contradições geradas pela crise capitalista no Brasil. Essa crise, intensificada a partir de 2008, exacerbou as condições cada vez mais precárias da classe que vive do trabalho e impactou diretamente sua trajetória educacional.

O avanço do conservadorismo, especialmente a partir do golpe de 2016, aprofundou as desigualdades existentes com ataques diretos à população trabalhadora jovem e adulta. E, somado à crise econômica e política, geraram altos níveis de desemprego, perda de direitos sociais, precarização do trabalho e aprofundamento dos movimentos e ações neofacistas. No caso específico da EJA, observou-se a diminuição significativa de recursos, o incentivo à certificação e à formação aligeirada, bem como a valorização de iniciativas voltadas para a educação à distância. Como resultado, houve o desmonte e a pulverização das políticas públicas desta modalidade, além de seu esvaziamento.

Diante deste panorama, é necessário pensar em uma Educação de Jovens e Adultos que supere as condições atuais e que absorva os princípios da Educação Popular, considerando as especificidades socioculturais de seu público e valorizando o trabalho como princípio educativo. Os

processos de escolarização de jovens e adultos precisam garantir os direitos básicos desses sujeitos, assegurando igualdade no acesso e permanência. O currículo deve ser articulado com a sua vida de trabalhadores (as), superando a perspectiva neoliberal focada na formação de força de trabalho flexível e adaptável às constantes mudanças do mundo laboral.

Portanto, é imperativo fortalecer a luta por uma educação pensada para e pelos (as) jovens e adultos (as), superando as contradições geradas pela crise capitalista com políticas públicas permanentes e universais. Desta forma a EJA poderá, de fato, se consolidar como uma modalidade que realmente atenda aos interesses, trajetórias e projetos de emancipação humana e transformação social da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA, CENPEC e INSTITUTO PAULO FREIRE (Iniciativa: Movimento Pela Base). *Em busca de saídas para a crise das políticas públicas de EJA*. São Paulo: Movimento pela Base, 2022. Disponível em: <<https://observatorio.movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2022/10/dossieeja.pdf>>. Acesso em: 01 fev. 2025.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOITO Jr, Armando. *Dilma, Temer e Bolsonaro: crise, ruptura e tendências na política brasileira*. Goiânia: Editora Philos Academy, Coleção Párias Ideias, 2020.

BOMFIM, Maria. I. e RUMMERT, Sônia. M. (orgs.). *Educação de Jovens e Adultos da classe trabalhadora brasileira*. Curitiba: CRV, 2017.

BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo; EDUSP, 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB n. 03/2010*. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: CNE, 2010.

BRASIL. *Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Câmara de Deputados. *Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 05/12/2016*. Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara de Deputados, 2016.

BRASIL. Presidência da República. *Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n. 13.429, de 31/03/2017*. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.467, de 13/07/2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis números 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990 e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Câmara de Deputados. *Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 21 de novembro de 2019*. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara de Deputados, 2019.

BRASIL. Câmara de Deputados. *Projeto de Lei nº 3477, de 21/12/2020*. Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública. Brasília, DF: Câmara de Deputados, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 1 de 2021*. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, DF: CNE, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Novo Ensino Médio – perguntas e respostas*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>. Acesso em: 03 jan. 2022.

DI PIERRO, Maria. C. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de EJA no Brasil. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1115-1139, out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a18.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2023.

DI PIERRO, Maria. C. Educação de Jovens e Adultos no Brasil: questões face às políticas públicas recentes. *Em Aberto*, Brasília, v. 11, n. 56, out./dez. 2017.

DI PIERRO, Maria. C. Vários fatores contribuem para a queda de matrículas na Educação de Jovens e Adultos. [Entrevista concedida a] Simone Lemos. *Jornal da USP*, São Paulo, abr. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=740266>. Acesso em: 28 jan. 2025.

FIERA, Letícia.; EVANGELISTA, Olinda.; FLORES, Renata. Chantagem como estratégia para assegurar o "direito de aprendizagem" aos "vulneráveis". In: SOARES, Sávila et al. *Corona vírus, educação e a luta de classes no Brasil*. Editora Terra Sem Amos: Brasil, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica social e capitalista*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

HADDAD, Sérgio.; DI PIERRO, Maria. C. Escolarização de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 108-128, mai./ago. 2000.

HUWS, Úrsula. *Desmercantilizar as plataformas: entrevista com Úrsula Huws*. DigiLabour laboratório de pesquisa, Toronto, 04 out. 2020. Disponível em: <https://digilabour.com.br/pt/desmercantilizar-as-plataformas-entrevista-com-ursula-huws/>. Acesso em: 06 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação 2022*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao.html> . Acesso em: 28 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Microdados do Censo Escolar da Educação Básica*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar> . Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo> . Acesso em: 18 mar. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Sinopse Estatística da Educação Básica 2022*. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> . Acesso em: 15 jan. 2025.

JARDILINO, José. R. L. e ARAÚJO, Regina. M. B. de. *Educação de Jovens e Adultos: sujeitos, saberes e práticas*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

JULIÃO, Elionaldo. F. Diagnóstico da educação de jovens e adultos na Região Costa Verde do estado do Rio de Janeiro: mapeamento do território em subsídio a uma nova agenda política. In: PAIVA, J. (Org.). *Aprendizados ao longo da vida: sujeitos, políticas e processos educativos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 19-39, 2019. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/g8qcy/pdf/paiva-9786599036491.pdf> . Acesso em: 25 jul. 2024.

KELLER, Suéllen. B. A. *A ofensiva do conservadorismo: Serviço Social em tempos de crise*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

LOBATO, Lenaura. de V. C.; COSTA, Ana. M. R.; Maria. L. F. Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira. *Revista Saúde em Debate*. Rio de Janeiro, v. 43, n. 120, p. 5-14, jan.-mar. 2019.

PENNA, Fernando.; QUEIROZ, Felipe.; FRIGOTTO, Gaudêncio. (org.). *Educação democrática: antídoto à escola sem partido*. RJ: UERJ, LPP, 2018.

RIBEIRO, Ivanir.; LAFFIN, Maria. H. L. F. Formação de Jovens e Adultos Trabalhadores no Brasil: marcas da exclusão na sociedade capitalista. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 19, n. 40, p. 6-20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/2569> . Acesso em: 21 jul. 2024.

RUMMERT, Sônia. M.; VENTURA, Jaqueline. Educação de Jovens e Adultos da classe trabalhadora: história de luta e resistência frente à negação do direito. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 19, n. 40, p. 6-20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/2569> . Acesso em: 21 jul. 2024.

SANTOS, Selma. dos; NUNES, Eduardo. J. F. Avanços e impasses da política de educação após as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). *Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (Cap-UERJ)*. Rio de Janeiro, vol. 10, n. 24, p. 113-129, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/e-mosaicos/article/view/57601> . Acesso em: 12 mar. 2025.

SOUSA, Lisandra. M. M. de; PATRÍCIO, Marina. de S.; OLIVEIRA, Denise. L. de. Políticas de educação de jovens e adultos: perspectivas e controvérsias. Anais do VIII ENALIC, Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/84952>>. Acesso em: 28 jan. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021*. São Paulo: Editora Moderna, 2021. Disponível em: <[https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario\\_21final.pdf](https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf)>. Acesso em: 02 fev. 2025.

VIEIRA, Carlos. E. C.; ARAÚJO, José. N. G. de. Fundamentos da contrarreforma trabalhista do governo Temer e suas repercussões para a classe trabalhadora. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 34, e262207, p. 01-14, 2022.

WROBLEVSKI, Bruno.; CUNHA, Marina. S. da. Duração do desemprego e crise econômica: uma análise sob riscos competitivos para o Brasil no período de 2012 até 2019. *Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos*, v. 15, n.3, p. 489-511, 2021.

### **CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS**

Autor 1 – Revisão de Literatura, coleta de dados, análise dos dados, escrita do texto e revisão final.

Autor 2 – Coordenador do grupo de pesquisa, participação ativa na análise dos dados e escrita do texto.

Autor 3 – Coleta de dados, análise dos dados e escrita do texto.

### **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.